



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7082/2018

“Prorroga o prazo de vencimento da cota única e da primeira parcela, referente ao pagamento do IPTU - Exercício de 2018”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os interesses da Administração Municipal, bem como a necessidade de se viabilizar aos Contribuintes dilação de prazo para o pagamento da parcela única, primeira e segunda parcelas, referentes ao IPTU – Exercício de 2018.

CONSIDERANDO, o atraso na entrega dos carnês de IPTU através dos Correios,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia **22 de janeiro de 2018** o prazo final para o pagamento da cota única opção 01 do IPTU - Exercício de 2018, com vencimento em 10 de janeiro de 2018, mantendo-se o respectivo desconto de 20% (vinte por cento).

Artigo 2º - Fica prorrogado até o dia **22 de janeiro de 2018** o prazo final para o pagamento da parcela 1/12 do IPTU - Exercício de 2018, com vencimento em 10 de janeiro de 2018, mantendo-se o respectivo desconto de 10% (dez por cento).

Artigo 3º - Ficam inalteradas as demais datas, na forma expressa e constante dos carnês de pagamento, respectivamente.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito